

REINF - Evento R-1000

https://www.youtube.com/embed/n_sR9vCwbZk

Primeiro Evento R-1000 → Informações do Contribuinte

Início em 01 de maio de 2018, para as empresas com faturamento superior a 78 milhões.

O **Sistema Livros Fiscais** foi readequado e não permitirá que o usuário salve os dados ou os [Parâmetros Adicionais da Empresa](#) com campos obrigatórios para o **REINF** sem preenchimento, todos os campos que são obrigatórios para o **Registro R-1000** ficaram em **vermelhos nos dados cadastrais da empresa** e nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#).

O Registro R-1000 será o primeiro evento a ser entregue e deve constar as informações do contribuinte.

Detalhamento das informações - Aba Parâmetros Gerais

Classificação Tributária

- Classificação Tributária - Acesse **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais da Empresa** - Aba **Parâmetros Gerais** - indicar o **código da Tabela 08 - Classificação Tributária Leiautes da EFD-Reinf**.

Tabela 08 - Classificação Tributária

Código Descrição:

- 01 Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída;
- 02 Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída;
- 03 Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída;
- 04 MEI - Micro Empreendedor Individual;
- 06 Agroindústria;
- 07 Produtor Rural Pessoa Jurídica;

- 08 Consórcio Simplificado de Produtores Rurais;
- 09 Órgão Gestor de Mão de Obra;
- 10 Entidade Sindical a que se refere a Lei 12.023/2009;
- 11 Associação Desportiva que mantém Clube de Futebol Profissional;
- 13 Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo 1º do art. 22 da Lei 8.212./91;
- 14 Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10];
- 21 Pessoa Física, exceto Segurado Especial;
- 22 Segurado Especial;
- 60 Missão Diplomática ou Repartição Consular de carreira estrangeira;
- 70 Empresa de que trata o Decreto 5.436/2005;
- 80 Entidade Imune ou Isenta;
- 85 Ente Federativo, Órgãos da União, Autarquias e Fundações Públicas;
- 99 Pessoas Jurídicas em Geral.

image.png
Image copy found or type unknown

Indicativo de desoneração da folha pela CPRB

Indicativo de desoneração da folha pela CPRB se a Empresa enquadrada nos termos da **Lei 12.546/2011** e alterações.

- 0 – Não Aplicável;
- 1 – Empresa enquadrada nos termos da Lei 12.546/2011 e alterações.

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Dados cadastrais da Empresa** – Aba **Parâmetros Gerais** – selecionar a opção para a empresa definida.

image.png
Image copy found or type unknown

Indicativo da existência de acordo internacional para isenção de multa

- 0 – Sem acordo;
- 1 – Com acordo.

Empresa com acordo, Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Dados cadastrais da Empresa** – Aba **Parâmetros Gerais** – selecionar a opção Existência de acordo internacional para isenção de multa.

image.png
Image copy found or type unknown

Indicativo da Situação da Pessoa Jurídica

- 0 – Situação Normal;
- 1 – Extinção;
- 2 – Fusão;
- 3 – Cisão;

- 4 – Incorporação.

image.png

Validação: Preenchimento obrigatório apenas para Pessoa Jurídica.

Não preencher nas demais situações.

Indicativo da obrigatoriedade do contribuinte.

Indicativo da obrigatoriedade do contribuinte transmitir a sua escrituração contábil na **ECD**
Escrituração Contábil Digital:

- 0 – Empresa Não obrigada à ECD;
- 1 – Empresa obrigada à ECD.

* **Empresa Obrigada a transmitir a ECD** – Acesse **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa** Aba **Identificação** selecionar campo **Empresa Obrigada a Transmitir a ECD.**

image.png

Informações do contato

Nome: Nome do contato no contribuinte. Pessoa responsável por ser o contato do contribuinte com a Receita Federal do Brasil relativamente à EFD-Reinf;

CPF: Preencher com o número do CPF do contato;

Número do Telefone ou celular: Informar o número do telefone, com DDD, o preenchimento é obrigatório se o campo celular não for preenchido. Se preenchido, deve conter apenas números.

Acesse **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa** Aba **Responsável** – preencha as informações.

image.png

Transmitindo o REINF

Antes da geração das cargas para para o Reinf primeiramente deverá acessar os parâmetros no **Menu Utilitários>Exportação de dados- SPED>Escrituração Fiscal Digital- REINF.**

image.png

- Selecione o **certificado digital**.
- Indique o **Diretório** que o Sistema deverá salvar os Xmls gerados (O Sistema criará dentro deste diretório, pasta por Empresa/Evento/Tipo/Recibo).
- Selecionar o tipo de Ambiente.

Produção restrita: Ambiente de Teste não tem validade jurídica (após fazer os testes deverá alterar para produção).

Produção: A partir do momento em que esta opção é marcada, inicia-se o envio oficial e não será mais possível retornar para o ambiente de testes.

image.png

Será aberta a **Aba de transmissão com as cargas já geradas**. Para transmitir o usuário deverá selecionar o Evento e clicar em enviar.

Ao definir a Empresa o Sistema irá gerar todas as cargas do Período, se o usuário alterar informações dos campos obrigatórios na Escrituração das Notas Fiscais, a carga gerada anteriormente torna-se inutilizada, sendo necessário excluí-la e gerar uma nova carga.

Selecionar a opção “ **Inserir Evento**”.

image.png

Limpar Produção Restrita: Tem a função de limpar da base de dados da RFB as informações enviadas para teste na produção restrita. Não ficará habilitado quando Empresa estiver em modo Produção.

Verificar dados: Quando marcado na tela o checkbox será demonstrado as informações dos campos obrigatórios, o Sistema não permitirá que o usuário envie o arquivo com campos obrigatórios vazios.

Quando clicar para enviar abrirá uma tela com as informações que foram preenchidas nos campos obrigatórios, se algum campo estiver vazio, será indicado o caminho para correção e somente habilitará o envio quando os mesmos forem preenchidos.

Excluir: Está função poderá ser utilizada para excluir as cargas que foram geradas por engano e que ainda não foram enviadas.

Enviar: Selecionar o evento e clicar para enviar

Consultar: Retorno da consulta, informação sobre o envio do Lote, após enviar clicar para consultar o Status do Evento, aparecerá na tela a mensagem de retorno se processado com sucesso ou a mensagem com o número do erro.

Filtros de pesquisa: para facilitar as consultas dos eventos e seus respectivos status.

Orientação: se possível envie os eventos para o ambiente de teste e após utilize os mesmos procedimentos para o ambiente de produção. O procedimento para enviar para o Ambiente de Produção (Oficial) será o mesmo já detalhado acima para a realização de testes.

Selecionar o Evento que deseja gerar.

image.png
Image not found or type unknown

Selecionar o motivo da geração e gerar.

image.png
Image not found or type unknown

Informar o período a ser transmitido.

image-1686312391218.png
Image not found or type unknown

Verificar dados: será apresentado as informações que serão enviadas, caso haja algum campo obrigatório vazio, aparecerá em destaque e as instruções para preenchimento, ficará desabilitado o envio dos eventos com campos obrigatórios vazios.

image.png
Image not found or type unknown

Retorno da consulta: informação sobre o envio do Lote.

Consultar para verificar o Status do Evento.

Retorno envio: mensagem de retorno se processado com sucesso ou a mensagem de erro.

O ambiente do Reinf irá retornar o evento R-5001 com a totalização dos valores do período. Este evento será automaticamente lido pelo sistema, e apresentado na tela os valores.

image.png
Image not found or type unknown

Veja também os Itens

- [EFD - REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais](#)
- [Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2055](#)
- [Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2050](#)
- [REINF - Evento R-1000](#)
- [REINF - Evento R-2050](#)
- [REINF - Evento R-2055](#)
- [REINF - Evento R-2060](#)
- [REINF - Campos Obrigatórios](#)
- [REINF - Série R-4000](#)